

PROVIMENTO Nº 1 DE 10/04/2008 (DOPJ 12/04/2008)

NOTA: PROVIMENTO Nº 07 DE 05/11/2015 (DJE 10/11/2015) REVOGA

EMENTA - Instrui os juízes a comunicarem ao Conselho da Magistratura as declarações de suspeição por motivo de foro íntimo para fins de monitoramento e controle

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, inciso III, da Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça);

CONSIDERANDO que é dever do Conselho da Magistratura exercer a superior inspeção dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO que as declarações de suspeição dos juízes não são atualmente comunicadas ao Conselho da Magistratura;

CONSIDERANDO que a falta dessas comunicações pode contribuir para um abusivo afastamento da jurisdição;

CONSIDERANDO que a contumaz declaração de suspeição por motivo de foro íntimo, além de provocar o retardamento nos respectivos processos, acaba por onerar os serviços de um outro magistrado;

CONSIDERANDO que a ausência de comunicação das suspeições que têm o foro íntimo como motivo alegado pelo juiz para o seu afastamento do processo, impede o Conselho da Magistratura de exercer o indispensável monitoramento e controle que esse tipo de situação está a exigir;

RESOLVE:

Art. 1º - As declarações de suspeição dos juízes, quando motivadas por "foro íntimo", serão imediatamente comunicadas por escrito ao Conselho da Magistratura, devendo constar do documento a informação sobre o número do processo e os nomes das partes.

§ ÚNICO - Cópia do ofício encaminhado ao Conselho da Magistratura deverá ser juntada aos autos respectivos, antes da remessa do processo para o juiz que passará a funcionar na causa.

Art. 2º - Os expedientes de comunicação de suspeição serão arquivados em banco de dados no Conselho da Magistratura.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se

Recife, 10 de abril de 2008.

DES - OG FERNANDES

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOPJ 12/04/2008